



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/47

Florianópolis-SC,23/11/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 47

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 23/11/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1347/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 29202 2023
Assunto: Aprova as Instruções Gerais para a atividade de ouvidoria na PMSC.

Aprova as Instruções Gerais para a atividade de ouvidoria na PMSC.



Ato da Polícia Militar nº 1398/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 72533/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 928604-7 Dany Robson de Souza para frequentar o Curso de Operações de Inteligência (COI) - Categoria Misto/2023 - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/94036,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operações de Inteligência (COI) - Categoria Misto/2023, a ser realizado pela Polícia Militar do Paraná, na cidade de Curitiba/PR, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção da remuneração), o **Capitão PM Mat. 928604-7 Dany Robson de Souza**, no período de 20 de novembro a 01 de dezembro de 2023,
- O referido policial militar durante a participação permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1401/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00063780/2023
Assunto: Institui a Comissão Especial para criação da Instrução Geral Sobre Rede Catarina de Proteção à Mulher

ATO Nº 1401/PMSC/2023

Institui a Comissão Especial para criação da Instrução Geral Sobre Rede Catarina de Proteção à Mulher.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº. 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 5º e 14, §1º, ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para criação da Instrução Geral Sobre Rede Catarina de Proteção à Mulher.

Art. 2º A comissão será integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

- I.Presidente: Ten Cel PM Naíma Huk Amarante;
- II.Membro: Cap PM Leonardo Rincon Stankiewicz Baccin;
- III.Membro: Cap PM Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros;
- IV.Membro: 3º Sgt PM Junior Mecca Barbosa;
- V.Membro: Cb PM Jaqueline DÓlanda Ferrando;
- VI.Membro: Cb PM Liege Araújo Sant Anna Lessa;
- VII.Membro: Sd PM Robson Gonçalves;
- VIII.Membro: Sd PM Natalia Cristina Schuster;
- IX.Membro: Sd PM Darissa Garcia Godinho Ribeiro.

§ 1º. A Praça mais moderna entre os membros da comissão atuará como Secretária da Comissão.

Art. 3º. A presente Comissão terá caráter temporário, tendo prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.



[documento assinado eletronicamente]

Aurélio José Pelozato da Rosa

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 47 de 2023)



Ato da Polícia Militar nº 1402/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 47317/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 929194-6 Deiber Junior Haefliger e outros por conclusão do Curso de Trânsito Aplicado - CTA - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 33/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Trânsito Aplicado (CTA), realizado na Sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 15 de novembro de 2023:

| Ordem | Posto | Matrícula | Nome | Lotação | Município |
|-------|------------|-----------|-----------------------------|-----------------|---------------------------|
| 1 | Major | 929194-6 | Deiber Junior Haefliger | 2BPMRV/3CIA | São Lourenço do Oeste |
| 2 | Major | 930274-3 | Luiz Antonio Borges Filho | 6BPM | Lages |
| 3 | Capitão | 392336-3 | Diego Gudas | 3BPM/1CIA | Canoinhas |
| 4 | Capitão | 371807-7 | Bruno Berretta Teixeira | 17BPM/2CIA | Joinville |
| 5 | Capitão | 928100-2 | Henrique Carrer Arent | 29BPM/2CIA | Urussanga |
| 6 | Capitão | 930686-2 | Ramon Marcelina Spillere | 9BPM/3CIA/2PEL | Forquilha |
| 7 | Capitão | 934044-0 | Philippe Rapozo | 37BPM/1CIA | Santo Amaro da Imperatriz |
| 8 | Capitão | 933487-4 | Lucas Ribeiro Figueira | 16BPM/1CIA/1PEL | Palhoça |
| 9 | Capitão | 934019-0 | Felipe Santos Silva | BAPM | Florianópolis |
| 10 | 2º Tenente | 983193-2 | Jhonatan Lorenzi Schneider | 5BPM | Tubarão |
| 11 | 2º Tenente | 929711-1 | Luiz Andre Wassem | 13BPM/4 SECAO | Rio do Sul |
| 12 | 2º Tenente | 928115-0 | Rafael Fernandes Dos Santos | 5BPM/2CIA/3PEL | Jaguaruna |
| 13 | 2º Tenente | 928848-1 | Maykon Edemar Lampert | 11BPM/4 SECAO | São Miguel do Oeste |



| | | | | | |
|----|------------|----------|--------------------------------|---------------------|----------------|
| 14 | 2º Tenente | 954779-7 | Tito Flavio Reis Garbelotto | 26BPM/1CIA/2PE L | Herval D Oeste |
|----|------------|----------|--------------------------------|---------------------|----------------|

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1403/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 74633/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 924668-1 Emerson
Fernandes do cargo de Ajudante-Geral -
Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 335/2023, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo cargo de Ajudante-Geral, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 924668-1 Emerson Fernandes**, a contar de 06 de novembro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1404/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 74633/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 924668-1 Emerson
Fernandes para o cargo de Chefe do Gabinete do
Comandante-Geral - Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 335/2023, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Comandante-Geral, o **Coronel PM Mat. 924668-1 Emerson Fernandes**, a contar de 06 de novembro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1405/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 74633/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926645-3 Ana Luiza Maccari para o cargo de Chefe da Ajudância-Geral - Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 335/2023, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Ajudância-Geral, nível FG-3, com sede em Florianópolis/SC, a **Tenente-Coronel PM Mat. 926645-3 Ana Luiza Maccari**, a contar de 06 de novembro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1406/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 25672/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 611043-6 Thaise Sebold e outros por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento Montado - RPMMon.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 61/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento Montado, realizado pelo Regimento de Polícia Militar Montada, no município de São José/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 15 de novembro de 2023:

| Ordem | Posto/Grad. | Matrícula | Nome | Lotação | Município |
|-------|-------------|-----------|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 1 | 2º Tenente | 611043-6 | Thaise Sebold | RPMMON/1EPM/ 2PEL | São José |
| 2 | 1º Sargento | 928462-1 | Thiago Vieira | RPMMON/1EPM/ 1PEL/1GP | São José |
| 3 | 3º Sargento | 927414-6 | Henrique Tzelikis de Medeiros | RPMMON/1EPM/ 1PEL/1GP | São José |
| 4 | 3º Sargento | 928415-0 | Guilherme Pires | RPMMON/1EPM/ 1PEL/1GP | São José |
| 5 | 3º Sargento | 924747-5 | Agnaldo Almeida | 2CRPM/EPM/1PEL L/1GP | Lages |
| 6 | Cabo | 932937-4 | Joao Paulo da Silva | 9BPM/CPAE/2PE L/2GP | Criciúma |
| 7 | Cabo | 395480-3 | Renato Comarella Junior | 2BPM/CPAE/2PE L/1GP | Chapecó |
| 8 | Cabo | 932583-2 | Arlan Antonio Pedroso | 2BPM/CPAE/2PE L/1GP | Chapecó |
| 9 | Cabo | 932882-3 | Lindomir Joao Vieira | 5CRPM/EPM/1PE L/1GP | Joinville |
| 10 | Cabo | 929836-3 | Rafael Kupicki | 5CRPM/EPM/GC SV | Joinville |
| 11 | Cabo | 933087-9 | Eduardo Makowiesky Correa | RPMMON/COUD/ GCSV | Sao Pedro de Alcantara |
| 12 | Cabo | 929809-6 | Louzar Salenave Soares Junior | RPMMON/1EPM/ 2PEL/1GP | São José |



| | | | | | |
|----|---------|----------|-----------------------------|----------------------|---------------|
| 13 | Cabo | 395497-8 | Jakson Wilian da Silva | 30BPM/1CIA/2PE L/6GP | Ponte Serrada |
| 14 | Soldado | 934498-5 | Geovane Luis Schmitt | RPMMON/1EPM/2PEL/1GP | São José |
| 15 | Soldado | 990760-2 | Marcelo Ricardo De Faria | RPMMON/1EPM/2PEL/2GP | São José |
| 16 | Soldado | 990346-1 | Rafael Othavio Moreira | 5CRPM/EPM/1PE L/1GP | Joinville |
| 17 | Soldado | 990200-7 | Edson Luiz Silveira Junior | 5CRPM/EPM/1PE L/1GP | Joinville |
| 18 | Soldado | 934334-2 | Adriano Camargo de Oliveira | 2BPM/CPAE/2PE L/1GP | Chapecó |
| 19 | Soldado | 620311-6 | Vitor Wiethorn Pires | 4BPM/2CIA/1PEL /2GP | Florianópolis |
| 20 | Soldado | 990848-0 | Diana Demarchi Silva | RPMMON/1EPM/2PEL/2GP | São José |

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1407/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: 74616/2023
Assunto: Composição da Comissão Permanente de Gestão de Memória da PMSC

ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 1407/PMSC/2023

BEPM: 47/2023

Data da publicação: 23/11/2023

Protocolo SGPE: PMSC74616 /2023

Assunto: Composição da Comissão Permanente de Gestão de Memória da PMSC

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021 e, considerando o art. 5º, § 2º da Instrução Geral nº 10.002, que Padroniza as Publicações no âmbito da PMSC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Gestão de Memória da PMSC, encarregada de:

- I – Coordenar a política de gestão da memória da instituição em conformidade com as determinações para a gestão de memória e documental da corporação
- II - Fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de arquivo, museu, memorial, biblioteca e gestão documental da PMSC;
- III - Aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos e bibliográficos que irão compor o acervo de guarda permanente da PMSC,
- IV - Promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares; e
- V - Coordenar a identificação e o recebimento de material que componha os acervos físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à memória institucional.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:



I - Presidente: Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS);

II - Vice-Presidente: Subchefe do Centro de Comunicação Social (CCS);

III - Secretário: Oficial Chefe da Divisão Administrativa do Centro de Comunicação Social (CCS);

IV - Membro: Chefe da PM5/EMG;

V – Membro: Chefe do Arquivo Histórico da DP/4;

VI – Membro: Representante da Academia Militar de Letras.

Art. 3º O Presidente desta comissão está autorizado, de acordo com sua discricionariedade, convidar profissionais com notório conhecimento na área de interesse deste ato, a fim de participar das reuniões e contribuir com assuntos relacionados aos temas tratados.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PMSC - Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1408/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 57308/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – S Ten PM Mat. 923937-5 Cristiano Souza Hunger e outros para frequentar o Treinamento de Nivelamento para Escolta com Batedores - CPMRv - 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 162/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Nivelamento para Escolta com Batedores, a ser realizado na Sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, Os alunos da PMSC participantes do treinamento terão direito ao recebimento de diária de curso e etapa de alimentação com recursos do Convênio PMSCxSIE, os seguintes policiais militares, no período de 20 a 24 de novembro de 2023:

| Ordem | Graduação | Matrícula | Nome |
|-------|-------------|-----------|----------------------------|
| 1 | Subtenente | 923937-5 | Cristiano Souza Hunger |
| 2 | Subtenente | 926802-2 | Alex Maurino Ferreira |
| 3 | 2º Sargento | 922941-8 | Erlon Natalino Cantelli |
| 4 | 3º Sargento | 926447-7 | Kassiano Locatelli Dinon |
| 5 | 3º Sargento | 927427-8 | Messias de Souza Fernandes |
| 6 | 3º Sargento | 927637-8 | Lucas Aparecido da Silva |
| 7 | 3º Sargento | 926464-7 | Fabio Massaroli |
| 8 | 3º Sargento | 926109-5 | Everson Beneveni |
| 9 | Cabo | 927656-4 | Everton Tabora Ribas |
| 10 | Cabo | 928981-0 | Ederson Luis Schnornberger |
| 11 | Cabo | 928433-8 | Alex Borges da Silva |
| 12 | Cabo | 926344-6 | Joao Gualberto Maidel |
| 13 | Soldado | 990368-2 | Ricardo de Castro Aguiar |
| 14 | Soldado | 660726-8 | Patricia Mees |

2. Os referidos policiais militares durante o Treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.



[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1409/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 74834/2023
Assunto: Manual da Comunicação Social

Manual da Comunicação Social



Ato da Polícia Militar nº 1410/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 6759/2023
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alteração de data de início do cargo atual para 25 de outubro de 2019, do 3º Sargento QPPM 924863-3 RUDIMAR LUIZ ZATTI

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 5000784-61.2023.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual, passando de 17 de dezembro de 2020 para 25 de outubro de 2019, do 3º Sargento QPPM Matrícula 924863-3 **RUDIMAR LUIZ ZATTI**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1411/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18831/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 934023-8 Nicolas Vasconcelos Marques e outros por conclusão do Curso de Operações Táticas com Motocicletas - COTAM/BPCHOQUE/PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 032/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Operações Táticas com Motocicletas (COTAM), realizado no Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 17 de novembro de 2023:

| Ordem | Posto/Grad. | Matrícula | Nome | Lotação | Município |
|-------|-------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|
| 1 | Capitão | 934023-8 | Nicolas Vasconcelos Marques | 12BPM | Balneário Camboriú |
| 2 | Cabo | 675740-5 | Tiago dos Santos Casagrande | 9BPM/CPAE/1PE L/2GP | Criciúma |
| 3 | Cabo | 930413-4 | Jean Bogoni | 15BPM/2CIA/1PE L/2GP | Videira |
| 4 | Cabo | 930812-1 | Heron Klein Schwengber | 14BPM/1CIA/2PE L/1GP | Jaraguá do Sul |
| 5 | Cabo | 933220-0 | Caio Arthur Pereira | 22BPM/1CIA/PPA E/2GP | Florianópolis |
| 6 | Cabo | 932750-9 | Tiago dos Santos | 1BPM/CPAE/2PE L/1GP | Itajaí |
| 7 | Cabo | 931116-5 | Eliener de Liz Oliveira | 24BPM/1CIA/1PE L/1GP | Biguaçu |
| 8 | Cabo | 932760-6 | Evandro Campos Navarro | 1BPM/CPAE/2PE L/1GP | Itajaí |
| 9 | Cabo | 932692-8 | Marcelo Mussi Lara | 1BPM/CPAE/2PE L/1GP | Itajaí |
| 10 | Soldado | 934652-0 | Diogo Arcelino Pereira | BPCHOQUE/2CI A/1PEL/1GP | Florianópolis |
| 11 | Soldado | 934308-3 | Jair Pereira Junior | 10BPM/CPAE/2PE L/1GP | Blumenau |



| | | | | | |
|----|---------|----------|----------------------------------|----------------------|--------------------|
| 12 | Soldado | 990009-8 | Josias Correia Branco dos Santos | 6BPM/1CIA/PPA E/2GP | Lages |
| 13 | Soldado | 990553-7 | Yuri Eduardo Modesto de Souza | 22BPM/1CIA/PPA E/2GP | Florianópolis |
| 14 | Soldado | 611332-0 | Mateus Muller Domeneghini | 12BPM/1CIA/PPA E/2GP | Balneário Camboriú |
| 15 | Soldado | 611524-1 | Robson William Steinheuser | 10BPM/CPAE/2P EL/1GP | Blumenau |
| 16 | Soldado | 620360-4 | Murilo Vieira da Costa | 12BPM/1CIA/PPA E/2GP | Balneário Camboriú |
| 17 | Soldado | 611520-9 | Adam Samuel dos Anjos | 23BPM/2CIA/2PE L/1GP | Rio Negrinho |
| 18 | Soldado | 989784-4 | Eduardo Dilda Pinho | 4BPM/CPAE/1PE L/1GP | Florianópolis |
| 19 | Soldado | 934173-0 | Maykohn Muchen Monteiro | 1BPM/CPAE/2PE L/1GP | Itajaí |
| 20 | Soldado | 989892-1 | Cezar Mariani Ceron | 15BPM/2CIA/1PE L/2GP | Videira |
| 21 | Soldado | 990494-8 | William Rafael de Carvalho | 22BPM/1CIA/PPA E/2GP | Florianópolis |
| 22 | Soldado | 989840-9 | Hallan Cesar Rodrigues Soares | 21BPM/2CIA/1PE L/1GP | Florianópolis |
| 23 | Soldado | 620281-0 | Silvio Thiago Bogo | 10BPM/3CIA/2PE L/1GP | Blumenau |

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1412/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 66635-2023
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de LTIP, o
Cabo PM Mat. 928607-1-01 FELIPE ZABOT

REVERTER ao serviço ativo por desistência de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, na Portaria nº 14/PMSC/2023, de 18 de janeiro de 2023 e no art. 14 da Portaria 204/PMSC/2022, de 25 de maio de 2022, bem como no art. 71, art. 73, art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão de desistência da LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1183/2021, datado de 19 de outubro de 2021, a **FELIPE ZABOT, Cabo PM Mat. 928607-1-01**, a contar de **06/11/2023**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1413/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38380/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 931200-5
Marcelo Bornhausen de Sousa e outros por conclusão
do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023 -
PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 036/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023, realizado na Sede do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 18 de novembro de 2023:

| Ordem | Posto/Grad. | Matrícula | Nome | Lotação | Município |
|-------|-------------|-----------|-----------------------------------|----------------------|----------------|
| 1 | 2º Tenente | 931200-5 | Marcelo Bornhausen de Sousa | ESFAP | Florianópolis |
| 2 | 2º Tenente | 691768-2 | Pietro Carlo Stringari Zanluca | 4BPM/2CIA/1PEL | Florianópolis |
| 3 | Cabo | 932897-1 | Luize Sauer Ribeiro Silva | AJG/CCSV | Florianópolis |
| 4 | Cabo | 933165-4 | Rafael Luiz Cardenuto Neto | BOPE/CATE/1PE L/1GP | São José |
| 5 | Cabo | 928696-9 | Rodrigo Aires da Silva | 8BPM/CPAE/1PE L/1GP | Joinville |
| 6 | Soldado | 934514-0 | Joao Pedro Bon Herdy | 22BPM/1CIA/PPA E/1GP | Florianópolis |
| 7 | Soldado | 611539-0 | Diego Levino Conceicao | 14BPM/1CIA/PPA E/1GP | Jaraguá do Sul |
| 8 | Soldado | 611227-7 | Bruno de Oliveira Martins Felipe | 12BPM/3CIA/1PE L/2GP | Camboriú |
| 9 | Soldado | 611435-0 | Breno Oliveira Dutra | 1BPM/CPAE/2PE L/1GP | Itajaí |
| 10 | Soldado | 620323-0 | William Augusto de Freitas Coelho | 1BPM/2CIA/1PEL /1GP | Itajaí |
| 11 | Soldado | 611085-1 | Elvis Dumpierre | 8BPM/CPAE/1PE L/1GP | Joinville |



2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1414/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 75290/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 917404-4 Ricardo
Carlos Meyer do cargo de Comandante do Comando
de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv) – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Rodoviária da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 917404-4 Ricardo Carlos Meyer**, a contar de 24 de novembro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1415/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 75290/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 920823-2 André Cartaxo
Esmeraldo para o cargo de Comandante do Comando
de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv) – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 335/2023, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Rodoviária da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 920823-2 André Cartaxo Esmeraldo**, a contar de 24 de novembro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1417/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00063780/2023
Assunto: Aprova as Instruções Gerais sobre o atendimento pré-hospitalar tático e convencional no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC IG-10.302)

ATO Nº 1417/2023

Aprova as Instruções Gerais sobre o atendimento pré-hospitalar tático e convencional no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC IG-10.302).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, consoante ainda ao art. 10 da IG 10.002 aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais sobre o atendimento pré-hospitalar tático e convencional no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC IG-10.302).

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 21 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Comandante Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1418/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Assunto: AGREGAR, após 06 meses em LTIP contínuo, a
Soldado PM Mat. 930361-8-01 JOYCE HEIDEN

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, e inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **JOYCE HEIDEN**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **930361-8-01**, a contar de **02 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1420/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 64723/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934432-2 Rafael
Azevedo de Souza por interrupção do Curso de
Especialização em Força Tática - CEFT -
2ª Edição/2023 - BMRS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 133/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Especialização em Força Tática - CEFT-2ª Edição/2023, sendo realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, conforme infra, o seguinte policial militar:

| Graduação | Matrícula | Nome | Lotação | Município | A contar de |
|-----------|-----------|-------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| Soldado | 934432-2 | Rafael Azevedo de Souza | 4BPM/CPAE/1PE L/1GP | Florianópolis | 17/11/2023 |

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1421/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00060077/2023
Assunto: Institui a Comissão Permanente encarregada do desenvolvimento do Sistema de Monitoramento das Rodovias Estaduais, Fronteira e demais áreas de interesse da Segurança Pública, denominado “Sistema Águia”.

ATO Nº 1421/PMSC/2023

Institui a Comissão Permanente encarregada do desenvolvimento do Sistema de Monitoramento das Rodovias Estaduais, Fronteira e demais áreas de interesse da Segurança Pública, denominado “Sistema Águia”.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº. 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art.11 ambos da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 5º e 14, §1º, ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente encarregada do desenvolvimento do Sistema de Monitoramento Eletrônico das Rodovias Estaduais, Fronteira e demais áreas de interesse da Segurança Pública, denominado “Sistema Águia”.

Art. 2º A comissão será integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

- I. Presidente: Chefe do Estado-Maior do CPMRv - Ten Cel Marcus Vinicius dos Santos;
- II. Membro: Comandante da 3ª Companhia do 2º BPMRv - Maj Deiber Junior Haeflinger;
- III. Membro: Oficial da Agência de Inteligência do CPMRv - Maj Marcus Vinicius Fraga;
- IV. Membro: Praça mais antiga da Agência de Inteligência do CPMRv - Subtenente Miguel Ângelo Alberti;
- V. Membro: Oficial indicado pelo Comandante do 9º CRPM - 2º Ten Cleo Machado;
- VI. Membro: Oficial indicado pelo Comandante do 4º CRPM – Maj Carmiliano Amarante;
- VII. Membro: Oficial indicado pelo Chefe da ACI – Ten Cel Felipe Costa;



VIII. Membro: Oficial indicado pelo Chefe da DTIC - Maj Gabriel Corrêa;

§ 1º. A Praça mais antiga da Agência de Inteligência do CPMRv atuará como Secretária da Comissão.

§ 2º. Em caso de empate nas deliberações desta Comissão, caberá a seu Presidente o voto de qualidade.

§ 3º. As indicações previstas nos incisos V, VI e VII serão endereçada ao Presidente da Comissão.

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo PMSC 00060077/2023 e o código 26A83QNU.

Art. 3º. A presente Comissão terá caráter permanente e possuirá as seguintes atribuições:

I – Reavaliar a execução do "Sistema Águia" até o presente momento, decidindo pela continuidade ou não das ações já implantadas, podendo também promover revisões,

alterações e aprimoramentos, se for o caso;

II – Confeccionar relatórios/apresentações de eficiência e uso do sistema quando solicitado pelos escalões superiores da Polícia Militar;

III – Avaliar parcerias para o uso do "Sistema Águia" de forma integrada com outros órgãos ou instituições de segurança, propondo convênios e contrapartida de troca de tecnologias e expertises em uso de sistemas similares por outras instituições;

IV – Autorizar o uso do "Sistema Águia" em níveis de interesse dentro da instituição PMSC e avaliar solicitação de senhas por parte de outras instituições;

V - Realizar a busca de parcerias público-privada para modernização e atualização constante do sistema com o devido controle de investimentos e gastos, bem como, realizar

prestação de contas;

§ 1º. As reuniões da Comissão serão registradas em Ata, a ser confeccionada por sua Secretaria.

§ 2º. A convite do Presidente da Comissão, poderão ser convidadas pessoas externas a Comissão para participar de reuniões, devendo estas assinarem o Termo de Consentimento de Sigilo (TCS).

Art. 4º. A liberação de acesso ao "Sistema Águia", inclusive para profissionais de outras instituições, somente ocorrerá após aprovação dos membros desta Comissão, devendo ser individual e pessoal, exigindo-se a assinatura de Termo de Consentimento de Sigilo (TCS) por parte de cada interessado.

§ 1º. Para servidores de outras instituições, além do previsto no caput, também deverá ser justificada a necessidade de liberação de acesso.

§ 2º. Para os policiais militares do CPMRv, ACI, 4º CRPM e 9º CRPM, a liberação de acesso e o controle ficará a cargo dos respectivos Membros desta Comissão, dispensada a exigência do caput, devendo apenas ser assinado o Termo de Consentimento de Sigilo (TCS).

§ 3º. Para os demais interessados, a liberação de acesso e o controle ficará a cargo do Secretário da Comissão, respeitada a previsão do caput.

§ 4º. O cancelamento de acesso poderá ser feito a qualquer tempo, a pedido do interessado ou mediante



despacho de cancelamento de acesso por parte da Comissão.

§ 5º. O modelo de Termo de Consentimento de Sigilo (TCS) deverá ser elaborado pela Comissão, bem como aos programadores autorizados por esta.

Art. 5º. O acesso ao código fonte do "Sistema Águia" deverá ser restrito aos membros da Comissão, bem como aos programadores autorizados por esta.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo PMSC 00060077/2023 e o código 26A83QNU.

Parágrafo único: Os programadores responsáveis pelo desenvolvimento do "Sistema Águia" terão seus nomes previamente aprovados pela Comissão.

Art. 6º. As despesas relacionadas ao desenvolvimento do "Sistema Águia" correrão por conta do Convênio PMSCxSIE.

Art. 7º. Este Ato revoga o ato 1388/PMSC/2023.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

Jailson Aurélio Franzen

Chefe do EMG

(Publicado no BOPM nº 47 de 2023)



Ato da Polícia Militar nº 1422/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: SSP 2896/2023
Assunto: PRORROGAÇÃO – S Ten PM Mat. 926050-1
Claudinei Ceola à disposição da Secretaria Nacional
de Segurança Pública - SENASP/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 335/2023; no Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019, Portaria nº 14/PMSC/2023, e Ofício nº 8836/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ,

RESOLVE:

- PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), para exercer função de interesse policial-militar na Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília/DF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do **Subtenente PM Mat. 926050-1 Claudinei Ceola**, a contar de 19 de dezembro de 2023.
- O referido policial militar passa a condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1424/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 63704/2023
Assunto: Licenciamento "ex-officio" a Bem da Disciplina do
Soldado PM 651103-1 THIAGO MOKWA

LICENCIAR "EX-OFFICIO", da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Soldado 1ª Classe PM matrícula 651103-1 THIAGO MOKWA**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, e, ainda, os arts. 100, V, 124, II e §3º, IV c/c os §§4º e 5º, todos da Lei nº 6.218/83, o art. 22, item 5 c/c o art. 29, "caput", §1º, item 1, do Decreto nº 12.112/80, e o art. 8º, VII, do Decreto nº 348/2019, e decisão final em Recurso de Queixa e de Representação dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 616/PAD/PMSC/2020.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA SILVA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1425/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 65216/2023
Assunto: PROMOÇÃO no Quadro de Praças Policial Militar, a contar de 25 de novembro de 2023.

Ato da Polícia Militar nº 0000/2023.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do art. 61 e art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso I do art. 7º e art. 8º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, a contar de 25 de novembro de 2023, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE DO QPPM

Por merecimento:

[2º Sgt PM 921815-7 DELCIO PIGATTO](#)

2º Sgt PM 923275-3 DENILTON JOSE NASCIMENTO

Por antiguidade:

2º Sgt PM 921959-5 VANILSON GOULART

2º Sgt PM 923351-2 RICARDO DOS SANTOS NETTO

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

3º Sgt PM 926447-7 KASSIANO LOCATELLI DINON

3º Sgt PM 926619-4 SARION BARDT

3º Sgt PM 925938-4 EDUARDO DA SILVA CHAVES

3º Sgt PM 928298-0 LENNON CAPANEMA CORREA

3º Sgt PM 924172-8 GIONI OTTE

3º Sgt PM 924511-1 FLAVIO LEFFER DA SILVA

3º Sgt PM 925694-6 NIVALDO GOMES JUNIOR



3º Sgt PM 926138-9 LUIZ CEZAR NADROVSKI
3º Sgt PM 924639-8 JOSE ALIANDRO PADILHA
3º Sgt PM 924606-1 CIDINEI ZIMERMANN
3º Sgt PM 926777-8 ALEXANDRE LUCAS SCHUTZ
3º Sgt PM 927359-0 DIOGO RODRIGUES FEIJO
3º Sgt PM 926854-5 VAGNER BARCELOS
3º Sgt PM 926242-3 JOSUÉ LAZZARIS ZAMPOLI
3º Sgt PM 924836-6 NELIO CORREA JUNIOR
3º Sgt PM 926562-7 PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
3º Sgt PM 928949-6 CARLOS EDUARDO MACHADO PEIXE
3º Sgt PM 926010-2 EDIEL BERNARDINO ALVES
3º Sgt PM 928334-0 WILLIAM AILTON MARTINS
3º Sgt PM 924610-0 FLAVIO JASPER
3º Sgt PM 924577-4 VANDERLEI RIBEIRO
3º Sgt PM 924589-8 ADILSON BORTOLINI
3º Sgt PM 928315-3 VITOR ANGELO TITON
3º Sgt PM 928838-4 ALEXANDRO FREITAS DA SILVA
3º Sgt PM 926920-7 EZEQUIEL ONEDI DEBORTOLI
3º Sgt PM 928688-8 MAIKON DE MELO
3º Sgt PM 925586-9 CLAUDEMIR OECHSLER
3º Sgt PM 923694-5 ALESSANDRO DE SOUZA
3º Sgt PM 926823-5 RAFAEL ARRIECHE DE CONTI
3º Sgt PM 924628-2 PAULO SERGIO MAURICIO
3º Sgt PM 926380-2 GILSON WANDERLEI CORDEIRO
3º Sgt PM 924861-7 LUCIANO DA SILVA SOUZA
3º Sgt PM 926127-3 LUIZ HENRIQUE RIBEIRO D AREDE
3º Sgt PM 928761-2 SAULO RODOLFO ROSA MENEGAZZO



3º Sgt PM 924536-7 EDINALDO MARTINS
3º Sgt PM 924747-5 AGNALDO ALMEIDA
3º Sgt PM 924798-0 ALEXANDRE SCHMITT
3º Sgt PM 927398-0 WAGNER PORTO
3º Sgt PM 924738-6 ROBSON DE MATTIA
3º Sgt PM 927474-0 VITOR JOÃO MEITH
3º Sgt PM 926064-1 WILLIAN DA SILVA MARTINS
3º Sgt PM 926317-9 SANDER VICENTIN HAHN
3º Sgt PM 925712-8 FABIO LUIZ BAIERLE
3º Sgt PM 924402-6 ENIO SILVIO MATTIOLO
3º Sgt PM 926880-4 MAURICIO MACHADO
3º Sgt PM 924621-5 MARCIO ANTONIO FERMINO
3º Sgt PM 924866-8 ANTONIO CARLOS GALON
3º Sgt PM 925614-8 ELIAS ENOC PEREIRA
3º Sgt PM 924552-9 ROSIANO SORATO
3º Sgt PM 924953-2 LEANDRO COSTENARO
3º Sgt PM 924613-4 VALMIR STEINBACH
3º Sgt PM 924620-7 VALMOR WARMLING
3º Sgt PM 925686-5 CARLOS ALBERTO DA NATIVIDADE
3º Sgt PM 926203-2 ADEVILSON SBARDELOTTO
3º Sgt PM 924396-8 GILMAR ANTONIO LEORATTO
3º Sgt PM 928385-4 MAIKON ANTUNES DE SOUZA
3º Sgt PM 927316-6 RODNEI ROBERTO DE MOURA
3º Sgt PM 924510-3 GIOVANI LOURENCO DOS SANTOS
3º Sgt PM 928399-4 ELENICE TEREZINHA BARDELLA
3º Sgt PM 923777-1 JEFERSON EDUARDO NUNES
3º Sgt PM 926055-2 ARCIONE OENNING DACOREGIO



3º Sgt PM 927940-7 HERBERT VOIGT SCHUMANN
3º Sgt PM 926470-1 LUIZ CARLOS DA SILVA MUNIZ
3º Sgt PM 924605-3 MARCOS DOS SANTOS
3º Sgt PM 927499-5 JORGE FRANCISCO RIBEIRO
3º Sgt PM 924627-4 GILSON TEIXEIRA
3º Sgt PM 926295-4 ANDERSON DAL PONT ZANATTA
3º Sgt PM 926900-2 RODRIGO FIORELLI
3º Sgt PM 927558-4 FERNANDO JAIR DE PAULA GRITTEN
3º Sgt PM 926037-4 MARCOS AURÉLIO DIEHL BUENO
3º Sgt PM 925444-7 RONIER DIEGO DO NASCIMENTO
3º Sgt PM 925878-7 RODRIGO JOSE BERETTA
3º Sgt PM 926070-6 JOÃO CARLOS LOZOVEY
3º Sgt PM 929009-5 DANIEL BURIGO SAMPAIO
3º Sgt PM 335520-9 MARINEUSA CELLA
3º Sgt PM 928959-3 CLAUDIO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS
3º Sgt PM 928216-5 ELAINE WALTRICK CARDOSO
3º Sgt PM 927601-7 ANA PAULA DA SILVA
3º Sgt PM 925948-1 JOICI MARI MESCHKE MURARO
3º Sgt PM 927333-6 DOUGLAS RICARDO SILVANO
3º Sgt PM 925251-7 DARLAN FAGHERAZZI
3º Sgt PM 928235-1 GIWAGO CHITTOLINA
3º Sgt PM 927335-2 RODRIGO RENALDO PEREIRA
3º Sgt PM 926838-3 DOUGLAS CIPRIANO RASIA
3º Sgt PM 928644-6 EZEQUIEL ZIEMMER
3º Sgt PM 927465-0 HELTON GARCIA CORDEIRO
3º Sgt PM 928276-9 RAFAEL CAVIGLIA
3º Sgt PM 928588-1 FRANCINE BURIGO DE ALENCAR



3º Sgt PM 926302-0 RAFAEL PEREIRA MACIEL
3º Sgt PM 926213-0 MIRIAM LANE MARINELLO
3º Sgt PM 928963-1 ANDRE ALVES DOS SANTOS
3º Sgt PM 924818-8 CELIO ALVES DE OLIVEIRA
3º Sgt PM 926597-0 MARCELO AUGUSTO RODRIGUES KNOLL
3º Sgt PM 927826-5 LUCIANO RIBAS BATISTA
3º Sgt PM 929022-2 DIEGO BEIER DE QUADROS
3º Sgt PM 924558-8 RONALDO PEREIRA DA SILVA
3º Sgt PM 927513-4 ALEXANDRE GOULART LOPES
3º Sgt PM 926766-2 MARIO CESAR EIDT
3º Sgt PM 926397-7 REINALDO BITTENCOURT
3º Sgt PM 318627-0 ALAN LUCAS CARLOS
3º Sgt PM 926560-0 LEONARDO DE SOUZA
3º Sgt PM 927987-3 FILIPE SANTOS ALANO
3º Sgt PM 927437-5 LEONARDO COELHO FERNANDES
3º Sgt PM 924505-7 MARCOS MATEUS
3º Sgt PM 923529-9 DANIEL RAMOS DE ALMIRON
3º Sgt PM 925653-9 ROSIMAR JUSTINO FEO
3º Sgt PM 926812-0 DIOGO DOS SANTOS CORREA
3º Sgt PM 926955-0 ELIZEU ANGIOLETI
3º Sgt PM 926975-4 ALEXSANDRA GABRON NEUMANN
3º Sgt PM 927639-4 NATALIA VIEIRA DE ANDRADE FRANZEN
3º Sgt PM 929041-9 TIAGO ZYTKUEWISZ ROSA
3º Sgt PM 928081-2 DIRNEI OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
3º Sgt PM 928961-5 YURI ALEX CRUSARO
3º Sgt PM 926463-9 ANDRÉ LUIZ FRACARI KINDERMANN
3º Sgt PM 924637-1 GILBERTO NUNES



3º Sgt PM 927978-4 ARISOEL DE ANDRADE
3º Sgt PM 924858-7 ROQUE ALFONSO WALKER
3º Sgt PM 927325-5 DIOGO BOING BERNARDES
3º Sgt PM 927303-4 FLAVIA DA SILVA VIEIRA
3º Sgt PM 924744-0 FERNANDO RAMOS
3º Sgt PM 928379-0 DYEGO HELBERT RACHADEL
3º Sgt PM 927304-2 MARIANA CECILIA LOPES DE SOUZA
3º Sgt PM 928730-2 EDUARDO LUIZ KOCH
3º Sgt PM 922690-7 JAIR VENTURA
3º Sgt PM 928857-0 RICARDO MARTINS DE LEMOS
3º Sgt PM 928142-8 ADRIANO BARBOSA GONCALVES
3º Sgt PM 928955-0 AERIKISON RIFAM LAURINDO
3º Sgt PM 927575-4 DANIEL GONCALVES DE LIMA
3º Sgt PM 928900-3 LEONARDO MARTINS DE VILA
3º Sgt PM 927568-1 GEFERSON NOVAIS FELISBERTO
3º Sgt PM 927686-6 ALAN GOMES
3º Sgt PM 927883-4 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
3º Sgt PM 926291-1 JAIME CANDIDO DE OLIVEIRA
3º Sgt PM 927502-9 PAULO MARCELO KUROWSKY
3º Sgt PM 928633-0 RAUL DA SILVA MACHADO
3º Sgt PM 926283-0 ADEMILSON TEODORO
3º Sgt PM 929002-8 THIAGO LUIZ BALDANCA
3º Sgt PM 928149-5 ANDRE LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA
3º Sgt PM 927650-5 TERENA DESSANA BERNARDES
3º Sgt PM 927644-0 LEANDRO SICILIANO
3º Sgt PM 928412-5 FABIO ROBERTO DA SILVA
3º Sgt PM 928426-5 JEAN CARLOS COELHO DELDUQUE



Por antiguidade:

- 3º Sgt PM 927356-5 BRUNO AUGUSTI SANFELICE
- 3º Sgt PM 365543-1 SERGIO RICARDO TROMBETTA
- 3º Sgt PM 927433-2 PETERSON GONCALVES DA SILVA
- 3º Sgt PM 925913-9 ALEXSANDRO BRIEDIS
- 3º Sgt PM 929029-0 RAFAEL FLORES TEIXEIRA
- 3º Sgt PM 926780-8 JEAN PIERRY ROCHA
- 3º Sgt PM 374218-0 OZEIAS PELENTIR
- 3º Sgt PM 928457-5 GABRIEL OLIVEIRA MACHADO
- 3º Sgt PM 928155-0 GERSON PERES
- 3º Sgt PM 928683-7 JORGE GERMANO DA CUNHA
- 3º Sgt PM 928002-2 BRUNO JOSE HOFFMANN
- 3º Sgt PM 926893-6 ARNALDO ASSUNCAO RIBEIRO
- 3º Sgt PM 928884-8 CLEITON ANTONIO NIEHUES
- 3º Sgt PM 928135-5 ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR
- 3º Sgt PM 928899-6 SAYMON YURY MADEIRA
- 3º Sgt PM 927506-1 MONALISA MAURISSENS
- 3º Sgt PM 928597-0 VAGNER GOULART
- 3º Sgt PM 926392-6 JEAN CARLO BECKER
- 3º Sgt PM 927944-0 MILTON REIS FONSECA
- 3º Sgt PM 928944-5 HELTON LUIZ CAPITANI
- 3º Sgt PM 927445-6 VAGNER JACQUES DA COSTA
- 3º Sgt PM 928077-4 SAMUEL NUNES GIULIANI
- 3º Sgt PM 927565-7 GILBERTO ESPINDOLA
- 3º Sgt PM 928205-0 SHEYLON SHIRANO
- 3º Sgt PM 928512-1 RAMON FORTUNATO CAMILO
- 3º Sgt PM 927414-6 HENRIQUE TZELIKIS DE MEDEIROS



3º Sgt PM 928941-0 VANDUIR DE BARROS TEIXEIRA JUNIOR
3º Sgt PM 928494-0 EDUARDO FARIAS ZANOELLO
3º Sgt PM 928195-9 MAICO CESAR CORREA FRANCA
3º Sgt PM 926403-5 RAFAEL DA SILVA SILVEIRA
3º Sgt PM 928820-1 ADRIANO STANGA
3º Sgt PM 369065-2 RODRIGO WASSELESKI STACHOWSKI
3º Sgt PM 928664-0 JULIANO DE PAULA PADILHA
3º Sgt PM 374624-0 DARLEI KRUGER
3º Sgt PM 370859-4 RONILTO SCHIESSL
3º Sgt PM 928839-2 RAFAEL DAMIN FERRO
3º Sgt PM 928395-1 ANDRE MOREIRA DOS SANTOS
3º Sgt PM 928954-2 CHAILON PEDRO MICHATOWSKI
3º Sgt PM 928805-8 RODRIGO MARCELO BARBOSA
3º Sgt PM 928553-9 ORLANDO PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR
3º Sgt PM 928605-5 RAMON PAULO DA SILVA RODRIGUES
3º Sgt PM 928093-6 ANDERSON MENDES CARDOSO GUIMARAES
3º Sgt PM 928437-0 JOAO OSNI AVILA
3º Sgt PM 927620-3 JAIRO ROBERTO SOUSA
3º Sgt PM 926966-5 RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
3º Sgt PM 928055-3 WILLIAN RAIMUNDINI DE SOUZA
3º Sgt PM 927541-0 FELIPE GABRIEL BANISKI
3º Sgt PM 928546-6 LUAN CARLOS LORENZ
3º Sgt PM 927646-7 ANDERSON DUTRA ZONTINI
3º Sgt PM 928190-8 GISELE APARECIDA MONTEIRO
3º Sgt PM 928844-9 DIEGO RENAN BRAGA
3º Sgt PM 928939-9 ROBLEDO PES
3º Sgt PM 928692-6 BRUNO FRASSETTO COELHO



3º Sgt PM 929024-9 WILLIAN FRANCISCO KONZEN

3º Sgt PM 928686-1 THIAGO DANIEL LEITE

3º Sgt PM 928849-0 RODRIGO MACHADO VIEIRA

3º Sgt PM 928239-4 FERNANDO SANTOS DA SILVA

3º Sgt PM 929005-2 EDUARDO GONCALVES DA SILVA

3º Sgt PM 928575-0 FRANCISCO A. PIRES SILVA ASSIS MACHADO

3º Sgt PM 929020-6 ANTONIO CARLOS BATISTA

3º Sgt PM 928904-6 GILMAR MAESTRI

3º Sgt PM 928927-5 PEDRO AUGUSTO MAFESONI CALDAS

3º Sgt PM 929007-9 ADRIANO REIS

3º Sgt PM 928917-8 ROBERTO DE RE

3º Sgt PM 928960-7 ALAN WAGNER COSTA

3º Sgt PM 928415-0 GUILHERME PIRES

3º Sgt PM 928669-1 ROBERSON DE AVILA DIEL

3º Sgt PM 928130-4 JESSE GUIMARAES

3º Sgt PM 928502-4 DANIEL MARCOS DE OLIVEIRA

3º Sgt PM 928259-9 ANDERSON XAVIER DE ALMEIDA

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QPPM

Por antiguidade:

Sd PM 930955-1 WAGNER CORREA CARDOZO

Sd PM 931512-8 JOAO PAULO SIMOES DOS SANTOS

Sd PM 931579-9 FERNANDO FERREIRA

Sd PM 932930-7 MARCEL DAL BÓ FERNANDES

Sd PM 932933-1 DENILSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Sd PM 933274-0 JOSE EDUARDO DE ARAUJO

Florianópolis, 25 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1426/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 75855/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926732-8 Naíma Huk Amarante e 2º Sgt PM 924855-2 Maurício Metka Lopes para participar do Seminário Técnico comemorativo ao Aniversário de 30 anos do PROERD - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, conforme Nota nº 1229/SUBCMDO-G/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para para participar do Seminário Técnico comemorativo ao Aniversário de 30 anos do PROERD, sendo realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, no município de São Paulo/SP, a **Tenente-Coronel PM Mat. 926732-8 Naíma Huk Amarante** e **2º Sargento PM Mat. 924855-2 Maurício Metka Lopes**, no período de 20 a 24 de novembro de 2023.
2. Os referidos policiais militares durante a Participação permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1427/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 65216/2023
Assunto: PROMOÇÃO no Quadro Especial de Praças Policial
Militar, a contar de 25 de novembro de 2023.

Aguardar Ato



Ato da Polícia Militar nº 1428/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 65216/2023
Assunto: PROMOÇÃO por Ato de Bravura, a contar de 25 de novembro de 2023.

Ato da Polícia Militar nº 1428/2023.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 61 e § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso IV, do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por Ato de Bravura, **a contar de 25 de novembro de 2023**, os seguintes Policiais-Militares:

À graduação de 3º Sargento PM:

Cb PM 932797-5 SAULO JUNIOR BARBOSA MORO

Cb PM 932988-9 LUCIANO VIOLA

Cb PM 933257-0 CRISTIANO MANOEL LUIZ

Cb PM 378327-8 RAFAEL GONCALVES SAGAZ

Cb PM 929899-1 RAUL OLTRAMARI JUNIOR

À graduação de Cabo PM:

Sd PM 611534-9 EMERSON LONGARETTI SOARES

Florianópolis, 25 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1429/2023

BEPM: 2023/47
Data publicação: 23/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 65216/2023
Assunto: PROMOÇÃO Post mortem, a contar de 25 de novembro de 2023 da Sd PM 932705-3 FRANCIELLI FERENCZ SZERNEK.

Ato da Polícia Militar nº 1429/2023.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 16 e § 4º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso VI do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, “**Post-Mortem**”, a contar de 25 de novembro de 2023, a Sd PM 932705-3 FRANCIELLI FERENCZ SZERNEK.

Florianópolis, 25 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/47 , de 23/11/2023, contendo 49 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FX61M78S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 22/12/2023 às 18:31:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDgzMTExXzgzNjUyXzlwMjNfRlg2MU03OFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00083111/2023** e o código **FX61M78S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.